



Município de Afonso Cunha

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 192, AFONSO CUNHA/MA – TERÇA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº 012/2022

FACULTA O PONTO NO DIA 08/09/2022, EM TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA.

ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR, PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Dia da Independência do Brasil, celebrado em 7 de Setembro, movimenta toda a Administração Pública Municipal para a organização do tradicional Desfile Cívico, com o empreendimento de reconhecida dedicação para o êxito do evento por todos os colaboradores.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 08/09/2022, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo, SEM PREJUÍZO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS, sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE SETEMBRO DE 2022

Arquimedes Américo Bacelar
Prefeito Municipal